



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AMÉRICA DA COLINA
ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ: 78.966.470/0001-00 – Tel (43) 3553-1273 – email: camaranac@yahoo.com.br

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO 002/2017
PARA MANUTENÇÃO E INFORMÁTICA
QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA
DE NOVA AMÉRICA DA COLINA E
ANDRE LUGLIO DOS SANTOS - ME.**

A Câmara Municipal de Nova América da Colina, pessoa jurídica de direito público, sediada na Avenida Iguazu, 29, Nova América da Colina, Paraná, 86.230-000, inscrita no CNPJ/MF 75.771.477/0001-70, a seguir denominada simplesmente CÂMARA, neste ato representado pelo seu Presidente Luiz Lopes da Silveira, brasileiro, empresário, residente domiciliado nesta cidade, e de outro lado, **ANDRE LUGLIO DOS SANTOS - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 14.766.100/0001-38, com sede na Rua Jose Sebastião Lopes, 487, Centro, na Cidade de São Sebastião da Amoreira, Paraná, neste ato representada pelo seu proprietário, Sr. Andre Lúglío dos Santos, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF sob p nº 031.730.649.92 e portador do RG nº 7.175.551-7 – SSP/SP, residente e domiciliado na R. Minas Gerais, 1374, Centro, 86.240-000, São Sebastião da Amoreira, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, nos termos das cláusulas e condições a seguir apresentados:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E VALOR

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência de que trata a Cláusula Primeira do Contrato Administrativo 002/2017 no valor total de R\$ 12.650,00 (doze mil seiscentos e cinquenta reais)

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência de que trata a Cláusula Sexta fica prorrogado para 17 de fevereiro de 2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Administrativo 002/2017.

Nova América da Colina, 16 de fevereiro de 2018.

C. M. DE NOVA AMÉRICA DA COLINA
Luiz Lopes da Silveira
Presidente

ANDRE LUGLIO DOS SANTOS - ME
Andre Lúglío dos Santos
Socio-Admin